



PROJETO DE LEI N° 071/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui o dia municipal de prevenção ao “Acidente Vascular Cerebral – AVC” no Calendário Oficial do Município de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º. Fica incluído o Dia Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral-
AVC a ser celebrado no dia 29 de outubro de cada ano.

Art. 2º. São objetivos do Dia Nacional de Prevenção ao AVC:

I – estimular a pesquisa e o desenvolvimento científico, visando à identificação de fatores de risco, medidas preventivas e capacidade diagnóstica, terapêutica e reabilitação voltadas ao AVC;

II – estimular ações educativas de informação e conscientização a fim de melhorar o conhecimento da população sobre o AVC, seus sinais e controle dos fatores de risco;

III – promover debates e outras atividades que divulguem as políticas públicas e ações de cuidado integral às pessoas acometidas por AVC;

IV – apoiar ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada na prevenção ao AVC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023.


RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 28/06/2023




JUSTIFICATIVA

No Brasil, o Acidente Vascular Encefálico (AVE), popularmente conhecido como (AVC), representa uma das principais causas de morte, correspondendo por mais de 90 mil óbitos/ano, a maior taxa da América Latina. Embora atinja com mais frequência indivíduos acima de 60 anos, o AVC pode ocorrer em qualquer idade, até mesmo nas crianças. Quando não é letal, o AVC causa incapacidade funcional e cognitiva em cerca de 45% dos sobreviventes, passando a ser dependente de cuidados em domicílio após a alta hospitalar. O primeiro passo para reduzir esse número alarmante é conhecer as causas do problema: pressão alta, diabetes, doenças cardíacas, bebidas alcoólicas, fumo, falta de sono, alimentação errada, obesidade e vida sedentária.

Portanto o presente Projeto de Lei visa conscientizar a população sobre fatores de risco do AVC e busca dar continuidade às ações da Organização Mundial da Saúde, que em 2006, proclamou o dia 29 de outubro como Dia Mundial do AVC, com a missão de provocar engajamento dos profissionais de saúde e do público em geral na luta pela melhora das condições de tratamento e prevenção da doença.

Expostas as razões determinantes da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023.



RUBENS UCHÔA

Vereador